Conselho Geral da Ordem Dos Advogados
Departamento Informático

Novo processo de emissão de Certificados Digitais para membros de Sociedades

O novo processo de emissão do Certificado Digital de Advogado membro de Sociedade necessita, obrigatoriamente, de um **telemóvel fidelizado** na área reservada do portal da Ordem.

O certificado, após ter sido emitido, terá um **prazo de validade de 3 anos** e será **renovado automaticamente durante a última semana de validade**. O mesmo estará **sempre disponível** para "download" na Área Reservada do portal da Ordem dos Advogados.

De modo a instalar o Certificado Digital será necessário inserir a **Password** que a Multicert irá remeter para o telemóvel fidelizado. Assim sendo, **torna-se necessário que guarde, em local seguro, a SMS contendo a mesma**.

De modo a obter o certificado, quer seja um novo, quer seja a renovação do anterior, bastará:

- Aceder à Área Reservada do portal da Ordem dos Advogados:

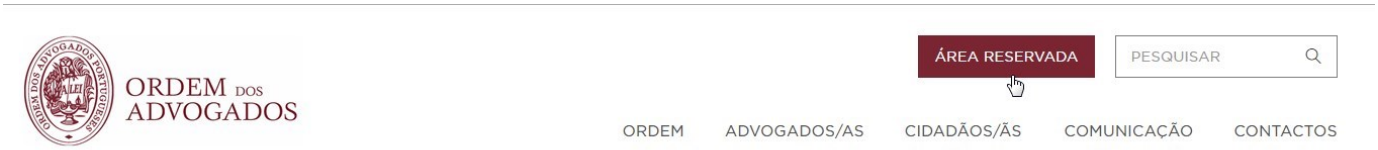

- Inserir os seus códigos de acesso (Utilizador e password):

Caso não disponha dos seus códigos de acesso à Área Reservada queira, por favor, entrar em contacto com os nossos serviços de suporte através do número 21 882 35 72 ou do e-mail suporte@cg.oa.pt.

- Clique no *link* "Serviços Informáticos":

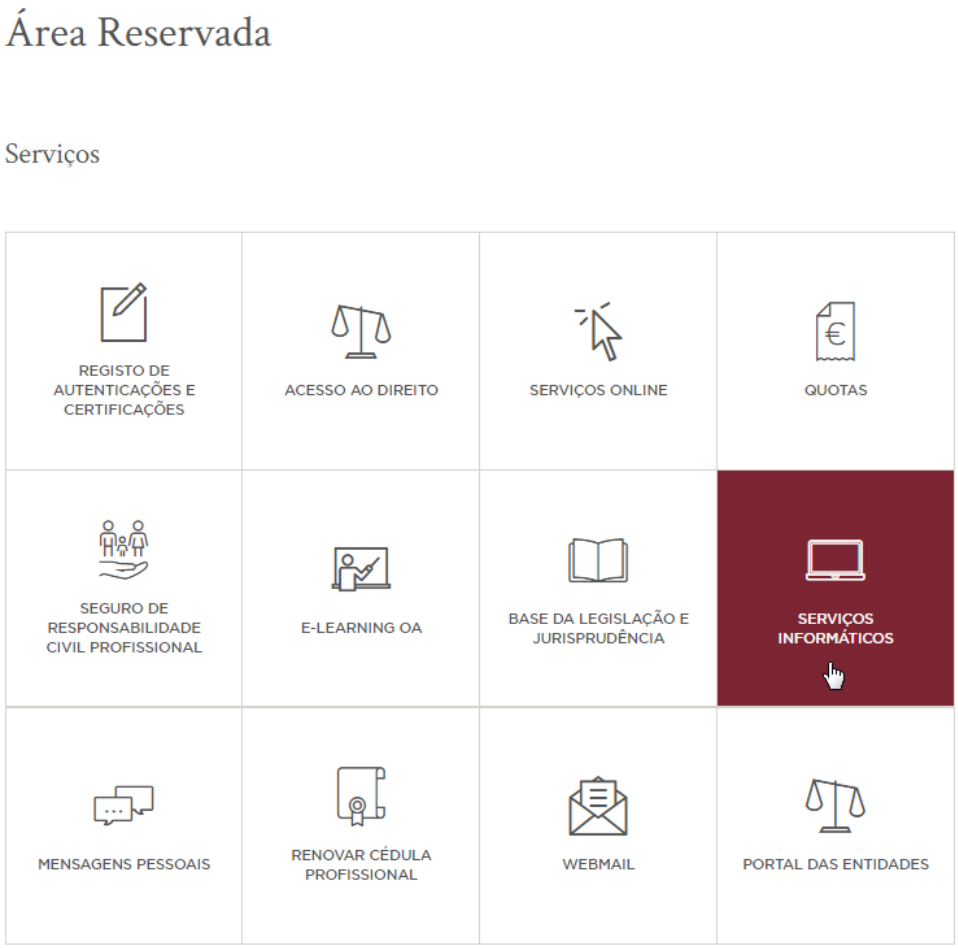

- Clique no *link* "Certificado":

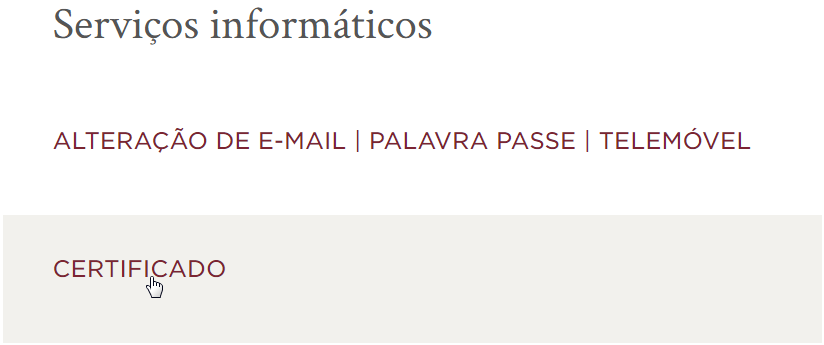

- Clique no botão “Obter certificado”:

Para obter o seu certificado previamente activado, ou para obter um certificado renovado, clique em “Obter Certificado”

Obter certificado

Irá agora visualizar a seguinte informação:

Os Certificados são disponibilizados dias antes de expirarem. Verifique a data de validade do seu certificado actual. Caso ainda esteja válido basta fidelizar o seu telemóvel. Uns dias antes da data de fim do seu certificado actual receberá SMS com a Password para instalar o seu certificado novo que obterá nesta página.*

Nesta página poderá proceder ao download do seu certificado digital. A activação do certificado, após download, pressupõe que tem acesso à Password que lhe foi enviada para o telemóvel, aquando da emissão do mesmo.

Caso tenha extraviado a Password que lhe remetemos por SMS anteriormente, pode solicitar o reenvio da mesma. A informação relativa ao pagamento do reenvio ser-lhe-á fornecida por email.

Tem a Password do Certificado Digital (Advogado)? ◯ Sim ◯ Não

Tem a Password do Certificado Digital (Sociedade)? ◯ Sim ◯ Não

Note que, a primeira questão diz respeito ao certificado digital emitido pela Ordem dos Advogados para o endereço de correio atribuído pela Ordem, **e não**, para o endereço de correio da sociedade.

- Dispondo da SMS com a Password, escolha "Sim" (reforçamos que deverá escolher a opção de sociedade):

Após clicar em obter certificado irá efetuar o "download" do ficheiro contendo o seu certificado digital de membro de sociedade.

De modo a instalar o certificado no(s) seu(s) computador(es), bastará efetuar um duplo-clique sob o ficheiro descarregado e inserir a Password quando a mesma lhe for solicitada:

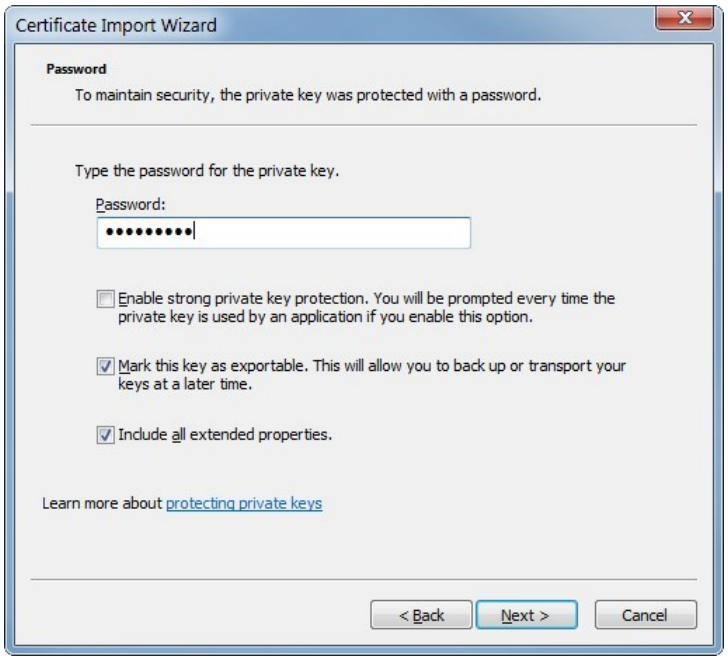

Caso tenha extraviado a Password, escolha a opção “Não” e clique em “Pedir Password”:

O seu pedido será registado e receberá a sua Password, via SMS, no telemóvel que estiver fidelizado na altura em que solicitar o reenvio.

Note que **os pedidos de reenvio serão pagos**.

CONTACTOS

Em caso de dúvida, ou qualquer dificuldade, por favor entre em contacto com o suporte informático através do nº 21 882 35 72 (disponível das 09:30 às 13:00 e das 14:00 às 19:00). Em alternativa poderá contactar-nos através do endereço de correio eletrónico sociedades@cg.oa.pt